

PORTARIA Nº 2015330002009, de 07 de julho de 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ADRIANO CARDOSO BRABO FILHO.
CPF: 034.117.122-01.
MARCA/MODELO: FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$44.556,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$33.438,10.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
ADRIANO CARDOSO BRABO CNH: 4529411792

Protocolo 849809

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 004/2015.

Data: 06/07/2015.
Valor: R\$ 33.942,20 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços referentes à recuperação estrutural de concreto armado, dos pilares, vigas e laje do fundo da caixa d'água, localizado no pavimento cobertura do Órgão Central situado na Av. Visconde de Souza Franco nº 110.
Fundamento Legal: Nos termos do Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93.
Data da Ratificação: 06/07/2015.
Orçamento: 170101.04.451.1346.7484
Natureza da Despesa: 44.90.39 - Fonte de Recursos: 0144.
Nome: U F CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ: 19.182.536/0001-01.
Endereço: Rua dos Caripunas, nº 2423, sala 01, bairro Cremação, Belém- Pará, CEP:66045-143.
Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Protocolo 849607

DIÁRIA

Portaria 1136 de 02.07.2015

Considerando o disposto no art. 145§ da Lei nº 5810, 24.01.94., o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, Portaria 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2011, que institui o Programa de fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de VIAGEM Nº 0004/2015 Orgão Central, protocolado sob o nº 2015/0020157300150327.
Autorizar o pagamento de 2 e ½ diárias a BRUNA SANCHES URBINATI, identificação funcional nº 5723463901,CPF 645.928.392-34, COORDENADOR FAZENDÁRIO,lotado na COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO FAZENDÁRIA, com o objetivo de avaliar o sisitema de gestão das unidades Participantes do premio inovação e qualidade da Gestão Fazendária PQGFAZ, no período de 07.07.2015
A 09.07.2015, no trecho Belém/Capanema/Belém.

Portaria 220 de 23.06.2015

Considerando o disposto NO ART 145 § 1 DA Lei nº 5810 de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2819 de 06.09.94 e o Plano de VIAGEM Nº 00014/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRANSITO, com o
Objetivo de participar da operação ENAFRON em conjunto coma policia fluvial da segurança publica no
Período de 17.06.2015 a 19.06.2015, no trecho Belém/São Caetano de ODIVELAS/SOURE/SALVATERRA/VIGIA/COLARES/ Belém.

Portaria 0242 de 23.06.2015

Considerando o disposto no art.145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e o PLANO DE VIAGEM nº 00001/2015 - CERAT PARAGOMINAS, protcolado sob O nº 2015/0820157300018884
Autorizar o pagamento de 2 e ½ diárias a CAIO RUBIO DE MELO, identificação funcional nº 0591511801,CPF76983927168,Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-A,lotado na Coordenação Executiva Reg. De Adm. Trib. Não Tributária de Paragominas com o objetivo de participar do treinamento na escla fazendária sobre, taxa de fiscalização de recursos minerais, no período de 25.06.2015 a 27.06.2015, no trecho Paragominas/Belém/PARAGOMINAS.

Protocolo 849613

Portaria 1085 DE 07 de julho de 2015

Considerando a Complementação do Plano de Viagem n.º 00001/2015-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730001199-0.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) ANTONIO TRINDADE MACIEL VIANA, ocupante do cargo/função de Marinheiro Reg. Maquinas,

lotado(a) na CERAT SANTARÉM, com o objetivo de CONDUZIR EMBARCAÇÃO A SERVIÇO DA CECOMT- BAS E CANDIRU., o pagamento de 6 (seis) diárias, no período de 26.07.2015 a 31.07.2015, em Complementação as concedidas através da Portaria n.º 1049 de 22/06/2015, publicada no D.O.E n.º 32919 de 02/07/2015.

Portaria 1084 DE 07 de julho de 2015

Considerando a Complementação do Plano de Viagem n.º 00001/2015-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730001198-1.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA CUNHA, ocupante do cargo/função de Marinheiro, lotado(a) na CERAT SANTARÉM, com o objetivo de CONDUZIR EMBARCAÇÃO ASERVIÇO DA CECOMT-BASE CANDIRU, o pagamento de 6 (seis) diárias, no período de 11.07.2015 a 16.07.2015, em Complementação as concedidas através da Portaria n.º 1046 de 22/06/2015, publicada no D.O.E n.º 32919 de 02/07/2015.

Portaria 1156 DE 07 de julho de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00009/2015 - CERAT SANTARÉM, protocolado sob o n.º 2015/042015730004494-5.

AUTORIZAR o pagamento de 8 e 1/2 diárias a LUZIA TANIA MOTA BERNARDES, Administrador, lotado(a) na CERAT SANTARÉM, com o objetivo de ATENDIMENTO AO PUBLICO PARA CADASTRAMENTO DO PROGRAMA NOTA FISCAL CIDADÃ, no período de 13.07.2015 a 21.07.2015, no trecho Santarém-Belém - Salinas - Belém- Santarém.

Protocolo 849848

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa VIA BORDADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Insc. Est. Nº 15.224.965-6, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2015 ATÉ 05/2015, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820000782-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: MARTA MENEZES DOS SANTOS

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1ª VIA DA NOTA FISCAL SÉRIE 1 - QUE CONSOLIDE
NOTAS FISCAIS DE CONSUMIDOR
LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
LIVRO DE REGISTRO DE INVENTARIO
LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
LIVRO CAIXA
NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
NOTAS FISCAIS DE SAIDA
D.A.E. (s) DE RECOLHIMENTO DE ICMS
CÓPIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO EM VIGOR - ECF
COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF
COMPROVANTE DE ENTREGA - ECF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 849706

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa LTA LOGISTICA DA AMAZONIA LTDA, Insc. Est. Nº 15.269.143-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2010 ATÉ 12/2010, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E

ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820000999-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: ROMULO ROLDAO DE SOUSA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
NOTA FISCAL DE ENTRADA DE VEICULO

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 849755

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **BARATÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
Inscrição Estadual: 15.306.509-5

Notificação Fiscal nº 032015820000473-3

Auditor Fiscal solicitante: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez
Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial
Declaração completa de imposto de renda pessoa jurídica
Extrato bancário de conta
Contrato social e alterações
Leitura da memória da fita detalhe - MFD
Leitura da memória fiscal
Livro Caixa
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 02/2011 até 12/2011
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo 849861

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria N. 265 / 2015-GS/SEFA, DE 02 DE JULHO DE 2015

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria Nº 036/2010-GS/SEFA publicada no DOE de 19/03/2010, (processo administrativo nº 002010730005495-8 SIAT/SEFA), e o Parecer nº 365/2015, da Consultoria Jurídica desta Secretaria. Resolve:
Determinar o arquivamento do processo administrativo nº 002010730005495-8 SIAT/SEFA.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 849614